



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.220/2014

Revoga a Extensão de Carga Horária de Professor da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o processo administrativo nº 6249/2014, de 06 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Extensão de Carga Horária de Professor, da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo.

Professor	Carga Horária
Maria do Carmo de Almeida Moço	15 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 06 de novembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretaria Municipal de Educação